

Brasília-DF, 01 de março de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

A FEBRAF - Federação Brasileira de Fomento Comercial é a entidade sindical de segundo grau, autorizada pelo Ministério do Trabalho desde 24 de fevereiro de 2014, congrega os **SINFAC-AM, SINFAC-BA, SINFAC-DF, SINFAC-CE/RN/MA/PI, SINFAC-ES, SINDISFAC-MG, SINFAC-MS, SINFAC-MT, SINFAC-PE/PB/SE/AL, SINFAC-PR e SINFAC-RJ**, que por sua vez representam as empresas de Fomento Comercial, Securitizadoras, Consultorias Especializadas de Fundo de Recebíveis e Empresas Simples de Crédito (ESC).

Para o desenvolvimento de nossas atividades de representação e defesa dos interesses dos segmentos econômicos representados, faz-se necessário solicitarmos uma CONTRIBUIÇÃO ANUAL E VOLUNTÁRIA, no valor de R\$ 298,58 (duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). Informamos que nossos boletos terão vencimento em 31/03/2023 e, em breve, as empresas cadastradas receberão por e-mail. Não recebendo o boleto, o mesmo poderá ser solicitado via e-mail no febraf@febraf.org.br.

Desde já agradecemos a sua compreensão e apoio, que serão de suma importância para assegurar o fortalecimento do sistema de Fomento Comercial.



PEDRO DE PAULA FILHO
Presidente da FEBRAF

FEBRAF – Federação Brasileira de Fomento Comercial
Telefones: (61) 3327-8515 (61) 99817-0976 febraf@febraf.org.br – www.febraf.org.br

OBS: Pedimos aos Contadores que repassem este boleto aos seus clientes.